



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.878

Referenda a Provisão CEPE nº 007/2006, que aprovou o acréscimo no número de vagas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia para a Educação Infantil destinadas aos profissionais ligados à Prefeitura de Paraguaçu.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 254ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Resolução CEPE nº 2.840, de 15 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Processo Isolado de Seleção para o Curso de Licenciatura em Pedagogia para a Educação Infantil, pólos Ouro Preto, Lavras e São João Del Rei;

a solicitação da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, do pólo de Lavras, de acréscimo de mais oito vagas para profissionais do ensino ligados à Prefeitura,

o parecer favorável do CEAD/UFOP,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 007/2006, de 02 de maio, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o pedido de aumento de oito vagas no **Curso de Licenciatura em Pedagogia para a Educação Infantil**, destinadas aos profissionais do ensino ligados à **Prefeitura de Paraguaçu, pólo de Lavras**.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente